



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**Processo Nº: 32/2015**

**Protocolo: 1096/2015**

**Pregão Presencial Nº: 015/2015**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO EM TRATAMENTO REABILITADOR PROTÉTICO.**

### PREÂMBULO

No dia **23 de Março de 2015**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhores **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**, e a Equipe Técnica, Senhores **MAURITI PEREIRA DE CASTRO** e **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** designados conforme **Portarias Nº 001/2015, 002/2015 e 003/2015 de 05/01/2015**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento, os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, as Declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação e as Declarações de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Em seguida, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### EMPRESA

LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL SOCIEDADE SI  
CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME  
NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO PRÓTESE DENTÁRIA - ME

#### REPRESENTANTE

FABIANA LOPES MONTERA  
CESAR PONTES  
NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas, momento em que o senhor pregoeiro informa o encerramento do credenciamento e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital. Tendo selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O senhor pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informa aos licitantes presentes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o senhor pregoeiro solicita aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas. Devendo a contratada executar os serviços dentro do prazo estipulado no edital de licitação.

O senhor pregoeiro informa aos participantes que em caso de três penalidades por atraso na execução dos serviços, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o senhor pregoeiro informa que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - LOTE 01

Encerrado

### FASE: PROPOSTAS

CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 348.000,00	0,00%	09:51:01	Selecionado
NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO PRÓTESE DEN	R\$ 380.544,00	9,35%	09:51:30	Selecionado
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 474.000,00	36,21%	09:50:35	Selecionado

### FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 336.000,00	0,00%	09:56:32
NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO PRÓTESE DEN	R\$ 340.000,00	1,19%	09:56:22
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 344.000,00	2,38%	09:56:08

### FASE: 2ª. RODADA DE LANCES

CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 324.000,00	0,00%	09:57:04
NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO PRÓTESE DEN	R\$ 328.000,00	1,23%	09:56:56
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 332.000,00	2,47%	09:56:44

### FASE: 3ª. RODADA DE LANCES

CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 312.000,00	0,00%	09:57:35
NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO PRÓTESE DEN	R\$ 316.000,00	1,28%	09:57:23
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 320.000,00	2,56%	09:57:13

### FASE: 4ª. RODADA DE LANCES

CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 300.000,00	0,00%	09:57:59
------------------------------------	----------------	-------	----------



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO PRÓTESE DEN	R\$ 304.000,00	1,33%	09:57:52	
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 308.000,00	2,67%	09:57:43	
<b>FASE: 5ª. RODADA DE LANCES</b>				
CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 288.000,00	0,00%	09:58:26	
NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO PRÓTESE DEN	R\$ 292.000,00	1,39%	09:58:18	
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 296.000,00	2,78%	09:58:09	
<b>FASE: 6ª. RODADA DE LANCES</b>				
CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 276.000,00	0,00%	09:58:57	
NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO PRÓTESE DEN	R\$ 280.000,00	1,45%	09:58:50	
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 284.000,00	2,90%	09:58:41	
<b>FASE: 7ª. RODADA DE LANCES</b>				
CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 264.000,00	0,00%	09:59:25	
NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO PRÓTESE DEN	R\$ 268.000,00	1,52%	09:59:16	
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 272.000,00	3,03%	09:59:09	
<b>FASE: 8ª. RODADA DE LANCES</b>				
CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 252.000,00	0,00%	09:59:58	
NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO PRÓTESE DEN	R\$ 256.000,00	1,59%	09:59:52	
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 260.000,00	3,17%	09:59:40	
<b>FASE: 9ª. RODADA DE LANCES</b>				
CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 240.000,00	0,00%	10:00:26	
NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO PRÓTESE DEN	R\$ 244.000,00	1,67%	10:00:20	
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 248.000,00	3,33%	10:00:07	
<b>FASE: 10ª. RODADA DE LANCES</b>				
CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 228.000,00	0,00%	10:00:48	
NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO PRÓTESE DEN	R\$ 232.000,00	1,75%	10:00:42	
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 236.000,00	3,51%	10:00:34	
<b>FASE: 11ª. RODADA DE LANCES</b>				
CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 216.000,00	0,00%	10:01:18	
NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO PRÓTESE DEN	R\$ 220.000,00	1,85%	10:01:10	
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 224.000,00	3,70%	10:00:59	
<b>FASE: 12ª. RODADA DE LANCES</b>				
CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 204.000,00	0,00%	10:02:35	
NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO PRÓTESE DEN	R\$ 208.000,00	1,96%	10:02:28	
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 212.000,00	3,92%	10:01:27	
<b>FASE: 13ª. RODADA DE LANCES</b>				
NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO PRÓTESE DEN			10:02:48	Declinou
CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 196.000,00	0,00%	10:02:55	
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 200.000,00	2,04%	10:02:43	
<b>FASE: 14ª. RODADA DE LANCES</b>				



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 188.000,00	0,00%	10:03:12
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 192.000,00	2,13%	10:03:04

### FASE: 15ª. RODADA DE LANCES

LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	10:06:18	Declinou
--------------------------------------	----------	----------

### FASE: NEGOCIAÇÃO

CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 188.000,00	0,00%	10:06:28	Melhor Oferta
------------------------------------	----------------	-------	----------	---------------

### FASE: HABILITAÇÃO

CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	10:58:16	Inabilitado
------------------------------------	----------	-------------

### FASE: NEGOCIAÇÃO

LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 192.000,00	0,00%	10:58:21	Melhor Oferta
--------------------------------------	----------------	-------	----------	---------------

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTA	R\$ 192.000,00	0,00%	11:33:04	Vencedor
--------------------------------------	----------------	-------	----------	----------

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
<b>ITEM: 0001 - LOTE 01</b>		
<b>Encerrado</b>		
CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME	R\$ 188.000,00	1º Lugar
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL SOCIEDADE SI	R\$ 192.000,00	2º Lugar
IVALDO JOSÉ DE CARVALHO PRÓTESE DENTÁRIA - ME	R\$ 208.000,00	3º Lugar
<b>Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.</b>		

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
<b>ITEM: 0001 - LOTE 01</b>			
CESAR PONTES PROTESE DENTARIA -	R\$ 188.000,00	R\$ 188.000,00	Preço Aceitável-Inabilitado
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE D	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00	Preço Aceitável



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhores proposta, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Analisados os documentos de habilitação, foi notado que a empresa **CÉSAR PONTES PRÓTESE DENTÁRIA – ME** apresentou os **itens 7.1.5 alínea a) (Falência Concordata) e 7.1.4 alínea f) (CNES)** do Edital vencidos, e a empresa foi declarada **INABILITADA**, desta maneira, no item em que a empresa obteve a melhor oferta foi declarada vencedora a empresa com melhor oferta subsequente.

Foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Estando a empresa **LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP** declarada **HABILITADA**.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001    LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL SOCIEDA    R\$ 192.000,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL SOCIEDADE SI R\$ 192.000,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 192.000,00.

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação a empresa classificada em 1º lugar conforme segue: **LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA – EPP** no valor global de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**.

### ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que o Envelope nº 02 – Habilitação não aberto ficará à disposição para retirada até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP. Passado este prazo, o envelope será inutilizado.

Os licitantes se retiraram da sessão às 11h00, conforme declarações anexas aos autos do processo administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica.



---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ASSINAM:**

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO**

---

CLAUDICIR ALVES VASSÃO  
Pregoeiro(a)

---

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO  
Equipe de Apoio

---

PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS  
Equipe de Apoio

---

MARJORIE YURI TAMASHIRO  
Equipe de Apoio

---

PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
Equipe Técnica

---

MAURITI PEREIRA DE CASTRO  
Equipe Técnica